



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Nº 043/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO A EMPRESA RESTAURANTE RC LTDA., COMO CONTRATADA.

Processo nº: 23117.007206/2013-81

Pregão Eletrônico nº: 230/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umarama, CEP 38.402-018 e, de outro lado, a empresa **RESTAURANTE RC LTDA.**, inscrita no CNPJ com nº 05.866.486/0001-69, situado à Avenida Rondon Pacheco, 5000, Bairro Tibery – CEP: 38400-442, Uberlândia, Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Geral o Sr. Túlio Regis Simão, portador da Carteira de Identidade nº M-1.714.538-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 446.322.156-00 e, perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007206/2013-81, na modalidade Pregão Eletrônico nº 230/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo o objetivo de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de **19/11/2014 a 19/11/2015, com reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas de 175 até 205 do processo supracitado, as quais integram o presente termo aditivo como se estivesse aqui integralmente transcrita.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR**

Os preços serão reajustados pelo IGPM/FGV acumulado entre **novembro de 2013 e outubro de 2014**, cujo valor é de 2,9460%, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	QTE. ESTIMADA DE PRATOS (ANUAL)	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS	VALOR REFERÊNCIA EM REAIS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	246	FILÉ DE FRANGO SERVIDO COM ARROZ, LEGUMES E BATATA PALHA. ACOMPANHADO DE REFRIGERANTE OU 1 ÁGUA MINERAL E/OU 1 SUCO, SOBREMESA OU CAFÉ.	48,97	12.046,97
2	226	FILÉ MIGNON OU PICANHA SERVIDO COM ARROZ, LEGUMES E BATATA PALHA. ACOMPANHADO DE REFRIGERANTE OU 1 ÁGUA MINERAL E/OU 1 SUCO, SOBREMESA OU CAFÉ.	50,78	11.477,02
3	114	FILÉ DE PEIXE (SALMÃO OU ABADEJO) SERVIDO COM ARROZ, LEGUMES E BATATA. ACOMPANHADO DE REFRIGERANTE OU 1 ÁGUA MINERAL E/OU 1 SUCO, SOBREMESA OU CAFÉ.	55,45	6.320,93
ESTIMATIVA TOTAL DE GASTOS				29.844,91

O valor global estimado do presente contrato, portanto, é de **R\$ 29.844,91 (vinte nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

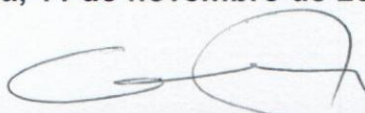
- PTRES: 061720
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte: 0112915405
- Nota de Empenho: 2014NE804152-41


**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

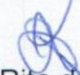
**Uberlândia, 11 de novembro de 2014.**

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Elmiro Santos Resende  
Reitor

  
RESTAURANTE RC LTDA.  
Túlio Regis Simão  
Gerente Geral

**TESTEMUNHAS**

  
Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

  
Nome: Rita de Cássia Lima  
CPF: 888.907.086-20